

MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS  
5ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2014

O Município de Unaí-MG, através do seu Prefeito Municipal, considerando que as certidões de exercício profissional no cargo de Professor de Educação Básica II/Séries Iniciais do Ensino Fundamental, expedidas pelo Município, por serem incompletas, não resultaram em pontuação na Prova de Títulos para os candidatos aprovados para esse cargo, e considerando a Recomendação n.º 1/2016 (Notícia de Fato n.º 0704.15.0004458-5), do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para reabertura de prazo para nova apresentação de títulos, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Estabelece novos prazos para fins da Prova de Títulos e de Resultado do Concurso, somente para o cargo de Professor de Educação Básica II/Séries Iniciais do Ensino Fundamental, código 31, conforme subitem, a saber: subitem 6.3 e 8.1.8 – Lista de candidatos: 17/2/2016, no site [www.cotec.unimontes.br](http://www.cotec.unimontes.br); subitem 6.4 – Prazo de entrega da documentação: 29/2 a 4/3/2016 (somente pelos Correios); subitem 8.1.9 – Resultado da Prova de Títulos: 18/3/2016; subitem 9.5.5 – Recursos contra o resultado da Prova de Títulos: 21 a 23/3/2016; subitem 9.5.5.1: Resultado dos recursos: 1º/4/2016; subitem 8.1.10 – Resultado Final: 1º/4/2016; subitem 9.5.6 – Recurso contra o Resultado Final: 4 a 6/4/2016; subitem 9.5.6.1 – Resultado dos recursos: 11/4/2016; subitem 8.1.11 e 9.8 – Resultado Definitivo: 11/4/2016; subitem 8.4 – Relatório Geral e Extrato de Notas: 11/4/2016.
2. Os títulos a serem apresentados não podem referir-se a cursos ou experiências profissionais posteriores ao prazo de 18/3/2015.
3. No subitem 6.3 fica incluída a seguinte redação: Importante: Ao consultar a lista de participantes, o candidato deverá clique em seu nome para que seja gerada a folha de identificação e código de barras. Essa folha deverá ser impressa e colada no envelope em que for enviar a documentação para a Prova de Títulos.
4. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
5. Consequentemente, considerando essas retificações do Edital, fica sem efeito o Resultado Definitivo divulgado em 2015, para o cargo de Professor de Educação Básica II/Séries Iniciais do Ensino Fundamental, código 31.

Unaí, 16 de fevereiro de 2016.

Delvito Alves da Silva Filho  
Prefeito Municipal